

Declaração de Rectificação 79/95, de 30 de Junho - I Série-A (Suplemento)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei nº 100/95, do Ministério das Finanças, que altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e respectiva legislação complementar, publicado no Diário da República, nº 116, de 19 de Maio de 1995.

Declaração de Rectificação 79/95, de 30 de Junho - I Série-A (Suplemento)

Rectifica o Decreto-Lei 100/95, publicado no Diário da República nº 116, de 19 de Maio de 1995.

Decreto-Lei 100/95 de 19 de Maio rectificado. - [clique aqui para consultar](#)